



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005648-28.2022.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: Cheque

EXEQUENTE: ROBERTO FELIPE DE PAULA

EXECUTADO: GISELE RECH BREZOLIN

Local: Vacaria

Data: 28/06/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias 21 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca e cidade de Campestre da Serra/RS, eu, Marlon Pompermayer, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado em epígrafe, diligenciei até o endereço indicado onde, observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** de "Um terreno urbano, com área de quatrocentos e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados (405,25m²), constituído do lote 19, sito no município de Campestre da Serra(RS), no quarteirão formado pelas ruas Guerino Seco, João Meira Goes, Luis Oss Emer e limite do perímetro urbano..." registrado sob matrícula 38.792, folha 1, livro Nº 2 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Vacaria, **atribuindo-lhe o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil reais)**, utilizando para isso o Método Comparativo de Mercado.

Ademais, a presente avaliação foi efetuada considerando apenas os dados contantes na matrícula, consoante determinação superior, desconsiderando a as benfeitorias ali existentes. Anexa, imagem do local.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, o qual, após lido e achado conforme, vai por mim devidamente assinado. Nada mais. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON POMPERMAYER**.

5005648-28.2022.8.21.0038

10062300080.V1 MPOMPERMAYER© MPOMPERMAYER

